

**RESOLUÇÃO Nº 057/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/06/2025)

**Revoga a Resolução nº 09/2017, que habilitou o projeto de ampliação da ADINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14818.2025.0000896-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, a Resolução nº 09, de 14 de fevereiro de 2017, que habilitou o projeto de ampliação da ADINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA., CNPJ nº 13.457.189/0001-98 e IE nº 023.096.622NO, aos benefícios do Programa, com base no inciso IV, art. 10, do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício